



PREFEITURA DE
BELÉM



GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO
#Fazendo do Jeito Certo

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Objeto: Contratação da Empresa para Regularização de Uso dos Veículos Pertencentes à Frota da Guarda Municipal de Belém.

Base Legal: Artigo 25 e 26 da Lei nº 8.666/93.

Empresa: SERITRAN SERVIÇO DE INSPEÇÃO EM TRANSPORTES LTDA.

Nome Fantasia: SERITRAN

CNPJ: 08.664.566/0001-20

O MUNICÍPIO DE BELÉM através da **GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM-GMB**, sediada na Av. Pedro Álvares Cabral nº 1.400, Bairro Umarizal, Belém-PA, CNPJ. Nº. 050.550.09/0006-28, por intermédio de seu Inspetor Geral, **FERNANDO COSTA DE QUEIROZ**, CPF nº 285.039.454-87 e RG nº 1770.597; necessita realizar a Contratação da Empresa para Regularização de Uso dos Veículos Pertencentes à Frota da Guarda Municipal de Belém.

O valor proposto nas legislações pertinentes, incluídas nos autos do processo, enquadra-se no disposto 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mencionando a dispensa de licitação por inexigibilidade.

O "Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição (...)".

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos."

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:



PREFEITURA DE
BELÉM



GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO
#Fazendo do Jeito Certo

I - (...)

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço;

(...)”

Assim sendo, atendido o disposto legal, apresentamos a Justificativa de Preço.

Belém, 04 de Novembro de 2015.



Klayton de Alencar Câmara
ADM/Núcleo Setorial de Planejamento
Guarda Municipal de Belém

Klayton Alencar Câmara
Núcleo Setorial de Planejamento/GMB
Mat.: 0299593-015

Missão: **“Promover Segurança Preventiva”**

Guarda Municipal de Belém | Av. Pedro Alvares Cabral, nº 1400 - Bairro: Umarizal | CEP: 66050-400-Belém/PA
Telefone: (91) 3258-0016 – e-mail: planejamento.gmb@gmail.com
Site: <http://guarda.belem.pa.gov.br/>